



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CEDECOM - DIRETORIA

INFORMAÇÃO Nº 2/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2922/2025 PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO

O Centro de Comunicação da Universidade Federal de Minas Gerais – CEDECOM/UFMG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital nº 2922/2025, publicado em 22/10/2025, que trata do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e para Realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, torna pública a seguinte retificação:

1. Inclusão da Cláusula 3.1.7

Inclui-se no Edital nº 2922/2025 a seguinte cláusula:

3.1.7. Seguindo orientações da PRORH às Comissões PLAD (Anexo III), o candidato informará, no formulário de inscrição (Anexo I), o período previsto para o desenvolvimento da Ação de Desenvolvimento pretendida. Esse período pode ser de até os 12 meses a que se refere o edital, ou seja, para o ano de execução do PLAD Cedecom, que é 2026. As concessões não podem exceder o dia 31 de dezembro de 2026.

2. Justificativa

A presente retificação tem por finalidade incluir orientação complementar sobre o período máximo de execução das Ações de Desenvolvimento, conforme diretrizes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) e o Planejamento de Ações de Desenvolvimento (PLAD) 2026, garantindo uniformidade de entendimento e clareza nas inscrições.

3. Prazos

Mantêm-se inalteradas as demais disposições e prazos do edital original.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 2922/2025.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025.

Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento do Centro de Comunicação

Presidente - Alicianne Gonçalves de Oliveira

Rafael Ferreira Medeiros

Otávio Zonatto



Documento assinado eletronicamente por **Alicianne Gonçalves de Oliveira, Jornalista**, em 31/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Zonatto, Editor de Imagens**, em 03/11/2025, às



10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Medeiros, Programador de Rádio e Televisão**, em 03/11/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4696258** e o código CRC **7CC4DC7F**.

Referência: Processo nº 23072.261435/2025-47

SEI nº 4696258